ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Construção de Ponte em Concreto Armado Pré-Moldado

Em atendimento ao art. 18, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão Contratante: Município de Canudos do Vale/RS

Proprietário: Município de Canudos do Vale/RS

Endereço da Administração:
Rua João José Briesch, nº 457, Centro
Canudos do Vale/RS

Objeto:
Construção de ponte em concreto armado pré-moldado.

Local da Obra:
Localidade de Pinheirinho
Canudos do Vale/RS

Características da Obra

- Tipo: Ponte em concreto armado pré-moldado;
- Comprimento: 12,00 m;
- Largura: 7,60 m;
- Área Total: 91,20 m².

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Localidade de Pinheirinho possui significativa importância para o Município de Canudos do Vale, sendo responsável pelo acesso de moradores, propriedades rurais, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e circulação de veículos de serviços públicos.

A estrutura atualmente existente apresenta condições inadequadas para atender às necessidades de tráfego com segurança, seja em razão de limitações estruturais, desgaste decorrente do tempo de utilização ou insuficiência de capacidade para suportar as cargas atualmente exigidas.

A inexistência de uma ponte segura compromete diretamente:

- a mobilidade da população;
- o acesso de ambulâncias e serviços de emergência;
- o transporte escolar;
- o escoamento da produção agropecuária;
- o desenvolvimento econômico local;
- a continuidade dos serviços públicos.

A contratação visa proporcionar uma infraestrutura permanente, segura e compatível com o tráfego existente e futuro, reduzindo riscos de acidentes e garantindo a continuidade do acesso durante todas as épocas do ano.

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico do Município de Canudos do Vale, inserindo-se nas políticas públicas voltadas à melhoria da infraestrutura viária rural, desenvolvimento econômico e fortalecimento da mobilidade municipal.

A obra atende ao interesse público ao proporcionar maior segurança, redução de custos de manutenção e melhoria da logística rural.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada sob o regime de **contratação semi-integrada**, nos termos do art. 46, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo a **elaboração, desenvolvimento e detalhamento do Projeto Executivo de Engenharia pela CONTRATADA**, a partir das diretrizes, parâmetros e soluções estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos fornecidos pela Administração, bem como a posterior execução integral da obra.

A futura contratação deverá contemplar, entre outros:

- elaboração, desenvolvimento e detalhamento do Projeto Executivo;
- emissão da respectiva ART/RRT do Projeto Executivo;
- submissão do Projeto Executivo à análise e aprovação da Administração;
- fornecimento integral de materiais;
- mão de obra especializada;
- equipamentos necessários à execução;
- fundações conforme projeto;
- fabricação, transporte e montagem das peças pré-moldadas;
- execução das cabeceiras;
- aterros de encontro;
- dispositivos de drenagem;
- guarda-rodas e guarda-corpo, quando previstos;
- sinalização da obra;
- limpeza final e desmobilização.

A empresa deverá possuir registro perante o CREA ou CAU, conforme o caso, e disponibilizar profissional ou profissionais legalmente habilitados para a elaboração do Projeto Executivo e para a execução da obra, admitida a indicação de profissionais distintos, desde que cada qual possua atribuições compatíveis com as atividades sob sua responsabilidade.

Deverão ser emitidas as respectivas ARTs/RRTs relativas à elaboração do Projeto Executivo e à execução da obra, além de serem observadas as normas técnicas aplicáveis, as normas de segurança do trabalho e a legislação ambiental vigente.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES

Foram analisadas diferentes alternativas para atendimento da necessidade.

Alternativa 1 – Recuperação da estrutura existente

Embora apresente menor investimento inicial, a recuperação não elimina as limitações estruturais da ponte existente, mantendo elevados custos de manutenção e reduzida vida útil.

Conclusão:
Solução tecnicamente inadequada.

Alternativa 2 – Ponte metálica

Apresenta rapidez de instalação.

Entretanto:

- possui maior custo de manutenção;
- necessita pintura periódica;
- sofre corrosão ao longo do tempo;
- possui maior custo durante seu ciclo de vida.

Conclusão:
Viável tecnicamente, porém menos vantajosa economicamente.

Alternativa 3 – Ponte em concreto moldado "in loco"

Possui elevada durabilidade.

Porém:

- maior prazo de execução;
- necessidade de grande quantidade de formas e escoramentos;
- maior interferência sobre o curso d'água;
- maior dependência das condições climáticas.

Conclusão:
Solução tecnicamente viável.

Alternativa 4 – Ponte em concreto armado pré-moldado

Características:

- elevada durabilidade;
- rápida execução;
- menor interferência ambiental;
- excelente desempenho estrutural;
- menor necessidade de manutenção;
- elevada vida útil;
- maior controle de qualidade das peças produzidas em fábrica.

Conclusão:
Melhor solução técnica e econômica.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após análise técnica das alternativas disponíveis, verificou-se que a ponte em concreto armado pré-moldado apresenta a melhor relação entre:

- custo;
- durabilidade;
- rapidez executiva;
- facilidade construtiva;
- desempenho estrutural;
- segurança;
- custo de manutenção.

Além disso, a utilização de elementos pré-moldados reduz significativamente o tempo de intervenção sobre o curso d'água, minimizando impactos ambientais e permitindo a rápida liberação do tráfego.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades e especificações necessárias à caracterização da contratação encontram-se definidas no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos integrantes do processo, cabendo à futura contratada o desenvolvimento e detalhamento do Projeto Executivo, nos termos da contratação semi-integrada.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será obtido por meio de orçamento elaborado com base:

- SINAPI;
- SICRO;
- demais referências oficiais;
- composições de custos quando necessárias.

O orçamento detalhado integrará o processo licitatório.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação.

A execução da ponte constitui solução técnica indivisível, havendo forte integração entre fundações, estrutura, montagem, aterros e acabamentos.

A divisão em múltiplos contratos poderá:

- comprometer a qualidade;
- dificultar a fiscalização;
- aumentar riscos técnicos;
- gerar conflitos de responsabilidade;
- elevar custos administrativos.

Assim, recomenda-se a contratação de empresa única responsável pela execução integral.

10. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Com a execução da obra espera-se:

- melhoria da infraestrutura viária;
- aumento da segurança dos usuários;
- redução dos custos de manutenção;
- maior durabilidade da travessia;
- garantia do transporte escolar;
- melhoria do atendimento pelos serviços de saúde;
- fortalecimento da economia rural;
- valorização das propriedades;
- melhoria da logística agrícola;
- continuidade do tráfego durante todo o ano.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Durante a execução deverão ser observadas medidas mitigadoras, dentre elas:

- controle de erosão;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- controle de sedimentos;
- proteção do curso d'água;
- recuperação das áreas eventualmente afetadas;
- atendimento à legislação ambiental vigente.

12. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CONTRATAÇÃO

Antes da licitação deverão estar concluídos e disponibilizados os documentos técnicos necessários à caracterização do objeto e à definição dos parâmetros da contratação semi-integrada, especialmente:

- Projeto Básico;
- Memorial Descritivo;
- Especificações Técnicas;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composição do BDI;
- Composição dos Encargos Sociais;
- ART/RRT dos projetos e documentos técnicos elaborados pela Administração, quando aplicável;
- Matriz de Riscos;

- licenciamento ambiental, quando exigível.

O **Projeto Executivo será elaborado, desenvolvido e detalhado pela futura CONTRATADA**, a partir das diretrizes, parâmetros e soluções estabelecidas no Projeto Básico e nos demais documentos técnicos fornecidos pela Administração, devendo ser submetido à análise e aprovação da CONTRATANTE antes do início da execução das respectivas etapas da obra.

A aprovação do Projeto Executivo pela Administração não excluirá nem reduzirá a responsabilidade técnica da CONTRATADA pelas soluções desenvolvidas, por sua adequação, segurança, funcionalidade e compatibilidade com o Projeto Básico e com os demais documentos da contratação.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Os principais riscos identificados são:

Risco	Medida Mitigadora
Chuvas intensas	Planejamento do cronograma e medidas de proteção da obra
Oscilação de preços	Atualização do orçamento conforme legislação
Atraso no fornecimento das peças pré-moldadas	Exigência de planejamento executivo e cronograma detalhado
Interferências no acesso à obra	Planejamento logístico e sinalização adequada
Condições geotécnicas imprevistas	Observância das sondagens e acompanhamento técnico durante a execução

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise das alternativas existentes, conclui-se que a execução de uma **ponte em concreto armado pré-moldado com 12,00 metros de comprimento e 7,60 metros de largura**, na Localidade de Pinheirinho, é **tecnicamente viável, economicamente justificável e plenamente adequada ao interesse público**.

A solução selecionada apresenta elevada durabilidade, reduzidos custos de manutenção, maior rapidez executiva e melhores condições de segurança para os usuários, atendendo às necessidades de mobilidade da população, do transporte escolar, dos serviços públicos e do escoamento da produção agrícola.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação, mediante realização do competente procedimento licitatório, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021

Canudos do Vale/RS, 8 de agosto de 2026.

Maico Juarez Berghahan

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canudos do Vale

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO EDUARDO DRAGHETTI
Data: 20/08/2026 11:23:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo E. Draghetti

Eng. Civil CREA RS079674